



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do deferimento de solicitação de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, referente ao resultado final da 2ª etapa do Edital Específico nº 002/2021 do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento da solicitação de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*, referente ao resultado final da 2ª etapa do Edital Específico nº 002/2021 do IFMG Campus Congonhas, encaminhada a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos deste *campus*, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Jane Inácio de Andrade	23210.001501/2021-76

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 16/12/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1041457** e o código CRC **D5CB261C**.